



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ
Diretoria da Presidência do IPPLAM
Diretoria Extraordinária de Revisão do Plano Diretor do IPPLAM
Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1342

Ofício nº 211/2023 - IPPLAM

Maringá, 17 de novembro de 2023.

A
Sua Excelência o Senhor Vereador
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
Câmara Municipal de Maringá - Paraná

Ref.: Requerimento n.º 1120/2023

Senhor Vereador,

Vimos por meio deste, conforme solicitado no **Requerimento n.º 1120/2023 (SEI N.º 2301784)** atender ao pedido de esclarecimento feito a esta Diretoria (Diretoria Extraordinária de Revisão do Plano Diretor do IPPLAM), a respeito da elaboração das Leis Complementares.

Isto posto, **esclareço que:**

As 4 (quatro) Etapas para o desenvolvimento da Minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor, incluindo o Macrozoneamento, foram discutidas em Conferências Públicas e encontram-se com a análise técnica do Grupo Gestor de Revisão do Plano Diretor, finalizada.

Ademais, no tocante as demais Leis Complementares, salientamos que estas encontram-se em processo de análise técnica, de modo que serão publicizadas e debatidas por meio de processos participativos, observando em todo território de Maringá questões como Zonas, Eixo de Comércio e Serviço, parâmetros urbanísticos, entre outras.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Laura Granzotto, Diretor (a) Coordenador (a)**, em 17/11/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca, Diretor (a)-Presidente**, em 17/11/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2758374** e o código CRC **88A463E8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00094344/2023.98

SEI nº 2758374



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3829/2023 - GAPRE

Maringá, 29 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1120/2023 (SEI n.º 2301784), apresentado pelo Vereador **Sidnei Oliveira Telles Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de deixar aberta as discussões para futuras leis complementares sobre o macrozoneamento que abrange a Zona 4 e parte da Zona 5, como a transformação de eixos comerciais e a criação de zonas mistas, além da perspectiva de verticalização dos imóveis, pois, após a audiência pública, muitas contribuições da comunidade surgiram no gabinete do vereador signatário, anexamos o Ofício n.º 211/2023 (SEI n.º 2758374) do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - Ipplam.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 30/11/2023, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2833576** e o código CRC **24557041**.